



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

TERMO ADITIVO Nº 001

1º PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENCAMINHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ nº 01.621.482/0001-60, com endereço à Praça Dona Esmeria Ribeiro Valle Figueiredo, 55, em Tapiratiba (SP), neste ato representado por seu Presidente **GILSON FERNANDO FERREIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.789.398-8 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 120.501.388-14, residente e domiciliado à Rua Elias Jorge, nº 100, Jardim Soledade, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo.

CONTRATADA:

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente, Mariana Augusta de Souza, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 5.540.109 e CPF/MF n. 030.976.064-08.

PROCESSO Nº 002 /2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 - - Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I do contrato vigente.

1.2 - - Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

II. DA FINALIDADE: Aditamento DE PRAZO do contrato, prorrogando até 14/01/2023.

III. DA JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de caráter continuado, cuja lei permite sua renovação/prorrogação pelo prazo máximo de sessenta meses. Lado

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, n^o 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

outro, o valor do contrato será mantido sem correção e abaixo do limite legal, dispensando licitação.

IV. DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato primevo permanecem inalteradas.

Tapiratiba, 11 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
GILSON FERNANDO FERREIRA
PRESIDENTE
RG n^o 23.789.398-8 (SSP/SP)
CPF/MF n^o 120.501.388-14

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.
MARIANA AUGUSTA DE SOUZA
GERENTE
RG 5.540.109 (SSP/SP)

Testemunhas:

Nome/assinatura: Baura de Moura Natália
RG n^o: 43.059.200-0

Nome/assinatura: Márcia Ap. messis
RG n^o: 25.218.240-6